



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma híbrida, na sede do Conselho Regional da 17ª Região, sito à Rua do Titânio, 25, Bairro Lagoa Nova, na Cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a **373ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar"**. Sob a Presidência da conselheiro presidente João Maria Moraes da Costa (CRP 17/3669) e com o comparecimento das conselheiras (os) Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686); Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Aline Stephanie Santos Macedo (CRP 17/3465); Jule Vasconcelos da Silveira (CRP 17/2982); e no formato remoto; Alan Eugênio Dantas Freire (CRP 17/6072); e Maria Das Graças Damasceno Leal (CRP 17/0446), as psicólogas colaboradoras convidadas, Hanna Letticia Oliveira Lima; e Lírio Ferreira do Nascimento, foi justificada a ausência das conselheiras Maria Aparecida de França Gomes (CRP 17/0202); Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221) Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357); Luiz Antônio Gomes Lopes (CRP 17/6894). O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 372ª reunião ordinária de plenário, realizada em 06 de dezembro de 2025, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: 1. Processo SEI nº 571700204.000001/2026-43, Solicitação de Férias- Edjane Assessora Contábil: foi deliberada a concessão de férias à servidora Rita Edjane da Costa Penha, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas no período de 04/03/2026 a 02/04/2026. 2. Processo SEI nº 571700202.000142/2023-33, solicitação de declaração de comprovação de trabalho da Astec, Foi deliberado por maioria, aprovar o envio da declaração de comprovação de vínculo à solicitante, que ocupou o vínculo de Assessoria Técnica até outubro de 2025. 3. Processo SEI nº 571700209.000130/2025-19, UNI-RN: CONVITE : foi deliberado aceitar o convite do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN para participação na solenidade acadêmica de formatura, a realizar-se no Teatro Riachuelo de Natal, conforme segue: Dia 15/01/2026, às 14h - Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Psicologia. A representação institucional do CRP-17 na referida solenidade será realizada pelo Presidente João Costa. 4. Processo SEI nº 571700207.000029/2025-70, Articulação Estratégica da COF no interior: Deliberou-se aprovação do Projeto: "Articulação Estratégica da COF no interior - Visita Técnicas de Orientação e Fiscalização", após a avaliação orçamentária para avaliar o impacto do projeto na dotação orçamentária, designa-se a Assessoria de Gestão e assessoria Contábil para levantar e apresentar essas informações na Reunião Ordinária de Plenária dia 23/01/26. 5. Processo SEI nº 571700207.000027/2025-81, Inserção da COF e COE nas IES: deliberou-se aprovação do Projeto: Inserção da COF e da COI nas Instituições de Ensino Superior (IES), após a avaliação orçamentária para avaliar o impacto do projeto na dotação orçamentária, designa-se a Assessoria de Gestão e assessoria Contábil para levantar e apresentar essas informações na Reunião Ordinária de Plenária dia 23/01/26. 6. Processo SEI nº 571700207.000002/2024-04, Assinatura de ofício conjunto com o CRESS: deliberou-se pela aprovação da assinatura referente aos três pontos solicitados no memorando, referentes ao ofício conjunto entre o CRESS e o CRP, a saber: Discussão das condições de trabalho e das relações humanas no âmbito da FUNDASE/RN; Proposta de parceria para a implementação de um processo de educação permanente, com foco nas competências e atribuições das categorias de Serviço Social e

Psicologia; Definição de estratégias conjuntas para o aprimoramento do processo de trabalho e das relações interprofissionais nas unidades. Fica designada a Coordenadora da COF para acompanhar as reuniões, e, em sua ausência, outra conselheira por ela designada.

7. Processo SEI nº 571700202.000128/2023-30, CCO: solicitação de alteração da Portaria - CRP 17 Nº 37/2025, e elucidação sobre as redes sociais: Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN), visando à adequada organização dos trabalhos e à regularidade administrativa; foi deliberado a aprovação da alteração da Portaria CRP 17 Nº 37/2025, que instituiu a Comissão de Comunicação do CRP-17/RN, para: a) Retirar da condição de membro colaboradora a estudante de Psicologia Gabriela Pereira Cavalcanti; b) Incluir, como membro colaboradora (estudante de Psicologia), Adrielle Lima da Silva; c) Incluir, como membro colaborador (psicólogo), Lírio Ferreira do Nascimento. Publique-se a alteração na forma de praxe e comuniquem-se os setores envolvidos para ciência e providências cabíveis.

8. Processo SEI nº 571700423.000077/2025-11, Solicitação de indicação de conselheiras que irão representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos GT's da Apaf- enviar até dia 19/01: deliberou-se que serão escolhidas as pessoas para representar os Grupos de Trabalho (GT) de Cuidados Paliativos (GT para elaborar diretrizes nacionais e estratégias conjuntas), Resolução 23/2022 e Atualização da Resolução CFP 20/2018, sendo indicados dois nomes para cada GT. Ficou definido que: GT para alteração da Resolução 23/2022: Aline Sthefane como titular e Alan Dantas como suplente; GT para atualização da Resolução CFP 20/2018: Rafaela Ciqueira designada como titular; os nomes indicados para assumir a suplência deverão ser apresentados na próxima reunião de diretoria dia 16/01 para apreciação; GT de Cuidados Paliativos (diretrizes nacionais e estratégias conjuntas): os nomes dos representantes serão definidos em reunião de diretoria dia 16/01, respeitando o limite de dois nomes por GT.

9. Processo SEI nº 571700423.000081/2025-71, Exoneração de Gildeon: 1- A exoneração do senhor Gildeon Mendonça deve seguir os trâmites corretos de acordo com o presente entendimento. 2- A partir desta decisão, as exonerações de cargos comissionados ocorrerão sem o pagamento de verbas indenizatórias, em conformidade com o entendimento jurídico ora conhecido e adotado por este Plenário.

10. Processo SEI nº 571700214.000046/2025-18, Proposição de ações e calendário institucional comissão de ética 1º semestre de 2026: Deliberou-se: Encaminhar o presente processo à Assessoria de Gestão, à Assessoria Contábil e à Comissão de Ética (COE), para adoção das medidas cabíveis, no âmbito de suas respectivas competências; Solicita-se a verificação da existência de dotação orçamentária, conforme o Plano de Trabalho 2026; na inexistência de dotação, que seja apresentada proposta alternativa; Determinar que a discussão realizada e as eventuais dificuldades e possibilidades identificadas sejam formalizadas por meio de Memorando; Determinar, ainda, que, após as manifestações técnica e orçamentária, o processo retorne a este Plenário para ciência e deliberação, se necessário.

11. Processo SEI nº 571700209.000131/2025-55, Contratação das estagiárias e parecer jurídico: não foi possível apreciar a pauta em questão. Em razão disso, o Pleno deliberou pela inclusão do referida pauta na reunião extraordinária de plenária dia 13/01 às 15h.

12. Processo SEI 571700208.000005/2026-91, GT DE COLABORAÇÃO: Deliberado em reunião plenária, pela aprovação da realização da Oficina de Boas Práticas, em parceria entre o CRP-17/RN e o CRP-02/PE, conforme Plano de Trabalho apresentado no processo SEI, com duração prevista de 90 (noventa) dias, voltada ao fortalecimento institucional, à qualificação dos fluxos de trabalho e à promoção do alinhamento entre Diretoria, Plenário e equipes técnicas. Deliberou-se, ainda, pela criação de um Grupo de Trabalho (GT) Conjunto, de caráter temporário, com o objetivo de acompanhar, dialogar, monitorar e subsidiar a execução do Plano de Trabalho da Oficina de Boas Práticas, promovendo alinhamento institucional, sistematização de aprendizados e apoio aos encaminhamentos decorrentes, com devolutivas à Diretoria e ao Plenário. Ficam indicados para compor o GT, pelo CRP-17/RN: Ênio (Assessoria de Gestão); Iolanda (Assessoria Técnica); João Costa (Presidência do CRP-17/RN). Delibera-se que a Assessoria Técnica do CRP-17/RN entre em contato com a Assessoria de Coordenação do CRP-02/PE, a fim de solicitar a indicação de nomes para compor o GT pelo regional parceiro. Autoriza-se a adoção dos encaminhamentos institucionais necessários à execução desta deliberação, incluindo comunicação formal ao CRP-02/PE e demais providências administrativas

pertinentes. 13. Processo SEI nº 571700423.000074/2025-70, CGO: Aprova-se a indicação da Conselheira Jule Vasconcelos da Silveira, CRP 17/2982, para compor na condição de membro, a Comissão de Gestão e Ouvidoria deste Conselho. 14. Processo SEI nº 571700209.000056/2023-61, COMORG: Deliberado em plenária, pela criação de um Grupo de Trabalho (GT), aprovado nesta reunião, com a finalidade de dialogar com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) acerca das possibilidades e orientações para a realização da prestação de contas referente às despesas do 6º COREPSI. O Grupo de Trabalho deverá: I – verificar, junto ao CFP, a viabilidade de apresentação dos comprovantes de gastos com transporte das viagens dos 19 Pré-COREPSI; II – verificar a viabilidade de apresentação dos comprovantes relativos à contratação do hotel que serviu de hospedagem local do evento; III – sendo viável, articular a solicitação dos respectivos contratos junto à Assessoria de Gestão/Financeira, em conjunto com o Setor de Compras; IV – não sendo viável nos termos orientados, solicitar a prorrogação do prazo de prestação de contas por mais 30 (trinta) dias. Fica deliberado, ainda, o encaminhamento à Assessoria Jurídica para a elaboração da minuta e da Portaria de instituição do GT, ambas aprovadas nesta Reunião Plenária. Composição do GT: Rafaela (conselheira), Zilanda, Iolanda (servidora: comunicação com o CFP), Enio (atualização do setor financeiro) e Graça Leal (conselheira). Encaminhamentos: a) apresentação de devolutiva do GT da apresentação da prestação de contas até a próxima Reunião Plenária, agendada para 23/01/2026. 15. Processo SEI 571700208.000006/2026-36, Interlocação entre Conselhos Regionais: CRP-17/RN e CRP-13/PB: prova-se a proposta apresentada em memorando sobre a Interlocação entre Conselhos Regionais: CRP-17/RN e CRP-13/PB, com a participação de no mínimo quatro representantes do CRP 17, nomes e datas a serem contempladas na próxima reunião de diretoria. Os Processos SEI 571700209.000143/2025-80, Informações sobre a execução do serviço Manutenção dos ar condicionados e Processo SEI 571700423.000082/2025-16, UNIR- Proposta de cooperação ibero-americana em formação para psicólogos do CRP 17; Processo SEI 571700205.000047/2021-48, Infosun, foram encaminhados para próxima reunião de diretoria. Os Processos SEI 571700209.000025/2022-29, Revisão da resolução 01/2024 - Parecer jurídico sobre os repasses financeiros, quando as reuniões forem nos formatos híbrido ou remoto 571700211.000021/2024-63, Contratação de assessoria de licitação, Precisamos definir quais contratos serão prioridade, Levantamento do Setor de Compras, 571700209.000247/2024-11, Cronograma de reuniões atualização do calendário de reunião e que haja revezamento entre as conselheiras nas reuniões mensais de servidoras como precisa acontecer com as Cerimônias de Ingresso. Foram encaminhados para a próxima reunião de plenária. O Assessor de Gestão apresentou questão de ordem, relatando sentir-se silenciado em falas recorrentes durante as plenárias. Trouxe, ainda, queixas relacionadas à elevada demanda do setor, à sobrecarga de trabalho, à falta de colaboração da equipe e à ausência de informações necessárias ao desempenho de suas atribuições. Diante das colocações, a plenária ouviu e acolheu as demandas apresentadas. Em seguida, a Secretária elucidou que as interrupções mencionadas decorrem do protocolo e do fluxo das plenárias, os quais visam ao cumprimento do tempo de fala previamente estabelecido para cada conselheiro e assessores, de modo a garantir a organização e o andamento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às 18h, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

- 1- João Maria Morais da Costa (CRP 17/3669)
- 2- Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686)
- 3- Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411)
- 4- Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009)
- 5- Aline Stephanie Santos Macedo (CRP 17/3465)

- 6- Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644)
- 7- Jule Vasconcelos da Silveira (CRP 17/2982)
- 8- Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354)
- 9- Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921)
- 10- Alan Eugênio Dantas Freire (CRP 17/6072) no formato remoto
- 11- Maria Das Graças Damasceno Leal (CRP 17/0446) no formato remoto

Psicólogas Colaboradoras Convidadas

- 1- Hanna Letticia Oliveira Lima;
- 2- Lírio Ferreira do Nascimento.- Colaborador no formato remoto



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/02/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Moraes da Costa, Conselheira(o) Presidente**, em 11/02/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o) Suplente**, em 12/02/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649046** e o código CRC **BC199BED**.